PORTARIA Nº62/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Gestão Pública Brasil: **Planejamento Parlamentar para o Encerramento do Mandato dos Vereadores**, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02de setembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº62/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Gestão Pública Brasil: **Planejamento Parlamentar para o Encerramento do Mandato dos Vereadores**, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02de setembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/09/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial